



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Designa Servidores na Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria de Assistência Social.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o processo administrativo Mem/014174/2018-SMAS e em atendimento à Lei nº 13.019/2014 e suas alterações,

Considerando o disposto no art. 2º, letra “g”, da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para composição do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o disposto no art. 35 da referida Lei, que dispõe sobre os requisitos para celebração de Termos de Parceria;

Considerando o disposto no Memorando nº 77/2018, designando nova composição das Comissões que atuam nos Termos de Colaboração/Parceria produzidos através do Edital SAS 001/2017, revogando a Portaria interna 002/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

*Proteção Social Especial de Alta Complexidade:*  
Juliano Soares Nunes – matrícula 29621

*Proteção Social Especial de Média Complexidade:*  
Andreia Vieira de Souza Iriart – matrícula 33001  
Aline Crochemore Hillal – matrícula 28109

*Proteção Social Básica*  
Raquel Zorzolli Nebel Moraes – matrícula 28393

*Gestão de Programas Sociais*  
Mara Beatriz Vilela da Silva – matrícula 29912

**Art. 2º** Fica designado o servidor Emanuel Berneira Figueiredo – matrícula nº 20084, como Gestor da Parceria, tendo poderes de controle e fiscalização.

*Ph*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 02 de julho de 2018.

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**Clotilde Victória**  
Secretária de Governo

ATOS OFICIAIS